



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

BLOCO DEMOCRÁTICO E TRABALHISTA



EMENDA SUPRESSIVA Nº 15 / 2015 (SUPRESSIVA) (Do Bloco Democrático e Trabalhista)

Ao Projeto de Lei nº 750 de 2015, que
*"Dispõe sobre medidas relativas aos
Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de
2016 no âmbito do Distrito Federal"*.

Suprima-se o art. 21 do Projeto de Lei nº 750 de 2015.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda mostra-se necessária a fim de dar coerência ao texto da emenda já apresentada por este Bloco, a qual inclui o parágrafo único no art. 20.

Sala das Sessões, em novembro de 2015.


Deputado Wellington Luiz
PMDB

Deputado Cristiano Araújo
PTB


Deputado Roberto Negreiros
PMDB

Deputado Rafael Prudente
PMDB

RETIRADA PELO AUTOR	
Data: 11/11/15	Horário: _____
Assinatura/Deputado	

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebi em 10/11/15	Ass 1820
Assinatura	Matrícula